



Município de Porto Ferreira

Secretaria de Gestão

Divisão de Licitação e Contratos

Rua Coronel Procópio de Carvalho, 327, Piso Superior – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-009
Fone (19) 3589-3410 R. 205 – carla.hissnauers@portoferreira.sp.gov.br

TA nº. 050/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 130/2018

Processo nº. : 3.175/2018
Modalidade : Concorrência Pública nº 004/2018
Objeto : **Concessão Onerosa para gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Rotativo Porto Ferreira”, incluindo implantação, manutenção, operação, monitoramento de trânsito e administração no Município, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município por período de 120 (cento e vinte) meses.**
Contratante (Poder Concedente): **Município de Porto Ferreira – CNPJ 45.339.363/0001-94**
Contratada (Concessionária): **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli. – CNPJ 07.653.961/0001-44**

As partes, supra epigrafadas, já qualificadas no referido contrato de concessão, resolvem de comum e recíproco acordo, nos termos das Leis Federais 8.666/93 e alterações e 8987/95, considerando as justificativas apresentadas e pareceres nos autos dos processos administrativos nº. 5.765/2020 e nº I - 65/2020, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira, aditar o contrato nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica incluído na Cláusula Quinta do Contrato, o Item 5.4 com a seguinte redação:

5.4 – Considerando o Decreto Municipal nº 1.287/2020, de 23 de março de 2020, o qual segue como integrante deste aditamento, o contrato ficará suspenso pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia 25/03/2020.

Cláusula Segunda: O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Ferreira, 01 de abril de 2020.




CLAUDINEI BARDUQUE
PROCURADOR
CONCESSIONÁRIA




RÔMULO LUÍS DE ALMEIDA RIRA
PREFEITO
PODER CONCEDENTE

TESTEMUNHAS



Tatiana Terossi Presoto
CPF 223.426.298-42



Carla Renata Hissnauer de Souza
CPF 192.033.098-45



Município de Porto Ferreira

Secretaria de Gestão

Divisão de Licitação e Contratos

Rua Coronel Procópio de Carvalho, 327, Piso Superior – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-009
Fone (19) 3589-3410 R. 205 – carla.hissnauers@portoferreira.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – CNPJ 45.339.363/0001-94

CONTRATADO: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CNPJ 07.653.961/0001-44

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 130/2018 - Segundo Termo de Aditamento (TA 050/2020)

OBJETO: Concessão Onerosa para gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Rotativo Porto Ferreira", incluindo implantação, manutenção, operação, monitoramento de trânsito e administração no Município, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município por período de 120 (cento e vinte) meses.

ADVOGADO: Lucas Peres de Lima – OAB 403.087 E-mail: lucas.lima@portoferreira.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 01 de abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

CPF: 350.575.978-33 **RG:** 45.962.674-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 05/05/1989

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 550 – Apto 73 – Vila Maria, Porto Ferreira – SP, 13660-200

E-mail institucional: prefeito@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romuloripa@yahoo.com.br

Telefones: (19) 3589 5200 / 3589 5202

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

CPF: 350.575.978-33 **RG:** 45.962.674-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 05/05/1989

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 550 – Apto 73 – Vila Maria, Porto Ferreira – SP, 13660-200

E-mail institucional: prefeito@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romuloripa@yahoo.com.br

Telefones: (19) 3589 5200 / 3589 5202

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: Claudinei Barduque **Cargo:** Procurador

CPF: 097.481.248-00 **RG:** 22.763.617-X SSP-SP

Data de Nascimento: 03/10/1972

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 192 – Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP, Ap. 81, 09541-000

E-mail institucional: contato@zonaazulbrasil.com.br

E-mail pessoal: Claudinei.barduque@gmail.com

Telefones: 11 98962-3699 / 19 3555-3155

Assinatura: _____